



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

TABELA DE VALORES PARA USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFSM

Item	A. EVENTO INSTITUCIONAL (Ensino, Pesquisa e Extensão)	
1	Evento sem financiamento externo ¹	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços
2	Evento com financiamento externo ¹	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e; -Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)

B. EVENTO EXTERNO*		
CULTURAL		
1	Evento musical: Nacional/Internacional: (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados fora do estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 10.000,00
2	Evento de artes cênicas, dança ou de stand up: Nacional/Internacional (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados fora do estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de Locação: R\$ 8.000,00
3	Evento musical: Regional (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados no estado do Rio Grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 7.000,00
4	Evento de artes cênicas, dança ou stand up: Regional (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados no estado do Rio grande do Sul)	-Taxa de locação: R\$ 6.500,00
5	Evento Cultural Local - Artes Cênicas, Dança, Música ou Stand up. (Considera-se aqueles apresentados por artistas domiciliados em Santa Maria-RS)	-Taxa de locação: R\$ 5.000,00* (Valor fixo, não sujeito a descontos) *Mediante apresentação de proposta de contrapartida para análise do Comitê Gestor do CC
6	Evento com entrada gratuita (com 10% dos ingressos cedidos para distribuição pela CCA) ²	-Taxa de locação: R\$ 4.000,00 (Valor fixo, não sujeito a descontos)
7	Evento de Instituição ou Organização com projeto ou acordo de cooperação ativo com a UFSM ¹	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)
8	Evento de Entidades Públicas ou associações filantrópicas ¹	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia, mais acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento)

9	Gravação de atividade artística sem público, sem uso do rider técnico (turno de 4 horas)	-Taxa de locação: R\$ 1.000,00
CORPORATIVO		
10	Diária (8 horas)	-Taxa de locação: R\$ 12.000,00
11	Turno (4 horas)	-Taxa de locação: R\$ 6.000,00 (Valor fixo, não sujeito a descontos)
12	Evento de Instituição ou Organização com projeto ou acordo de cooperação ativo com a UFSM¹ *O evento deve estar relacionado ao plano de trabalho do projeto/acordo de cooperação.	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia) e acréscimo de 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento.
13	Evento de Entidades Públicas ou associações filantrópicas¹	-Taxa de Operação de Equipamentos, conforme Registro de Preços e/ou Taxa Auxílio Manutenção: R\$ 2.000,00 (1º dia) e acréscimo 25% da Taxa por cada dia adicional do mesmo evento.

C. USO DO PIANO		
1	Evento institucional - SEM necessidade de afinação prévia	-Isento de taxa
2	Evento institucional COM necessidade de afinação prévia	-Valor conforme Registro de Preços vigente
3	Evento institucional com necessidade de diária de afinação e preparação para gravação.	-Valor conforme Registro de Preços vigente
4	Evento institucional com necessidade de diária de afinação para espetáculo.	-Valor conforme Registro de Preços vigente
5	Evento externo SEM necessidade de afinação prévia	R\$ 500,00
6	Evento externo COM necessidade de afinação prévia	R\$ 1300,00
7	Evento externo com necessidade de diária de afinação e preparação para gravação.	R\$ 2500,00
8	Evento externo com necessidade de diária de afinação para espetáculo.	R\$ 2500,00
* A afinação do piano está sujeita a disponibilidade do prestador de serviço e a aprovação prévia pela gestão do CC..		

D. CONCESSÃO DE DESCONTOS		
DESCONTOS COM CONTRAPARTIDAS		
1	Evento com contrapartida de oficina para os alunos da UFSM entre 2h e 4h de duração ou 50 ingressos gratuitos²	-Desconto de 10% sobre o valor da taxa de locação
2	Evento com contrapartida de oficina para os alunos da UFSM entre 2h e 4h de duração e 50 ingressos gratuitos²	-Desconto de 15% sobre o valor da taxa de locação

DESCONTOS PROGRESSIVOS		
3	Evento Externo (cultural/corporativo) - itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B	-50% sobre a taxa de locação para cada dia adicional do mesmo evento (récitas).
4	Evento Externo (cultural/corporativo) - itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B	-10% de desconto do valor tabelado no 2º evento contratado pelo mesmo proponente.
5	Evento Externo (cultural/corporativo) - itens 1,2,3,4, e 10 da tabela B	-15% de desconto do valor tabelado a partir do 3º evento contratado pelo mesmo proponente.
*Os descontos referidos na tabela NÃO SÃO CUMULATIVOS, ou seja, o desconto progressivo ao produtor não poderá se somar ao desconto pela oferta de contrapartidas de oficinas ou de ingressos; ** Os descontos dos itens 4 e 5 são válidos para eventos organizados pelo mesmo proponente de janeiro a dezembro do mesmo ano.		

¹ A CCA absorverá os custos dos eventos organizados com apoio institucional/orçamentário da PRE. Os demais organizadores de eventos institucionais devem se responsabilizar pelos custos das taxas vigentes.

² Os ingressos gratuitos serão distribuídos pela CCA conforme a Política Cultural de Extensão da UFSM que no seu Artigo 6º, §3º, Parágrafo I, letra b, diz que o acesso aos bens culturais e artísticos deverá ser garantido por meio da gratuidade ou da redução de valor àquelas categorias da sociedade com proteção legal, nos termos da lei e observando também previsão contratual, bem como aos estudantes da UFSM em vulnerabilidade socioeconômica.

- Os **eventos externos** devem ser submetidos a EDITAL próprio redigido e publicado pela PRE/CCA e ainda serem analisados pelo Comitê Gestor de Centro de Convenções. Eventos institucionais devem ser submetidos pelo portal de Agendamentos e serão analisados pelo Comitê Gestor.

- A tabela de valores poderá ser reajustada anualmente conforme o IPCA.